



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 25 de Novembro de 2013

Nº 2013 E

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 554/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 7º, I, da Lei nº 838/12 de 24 de dezembro de 2012 – Lei Orçamentária Anual 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.082 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	350.000,00

Soma..... 350.000,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 02 Departamento de Obras

Função: 04

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Administração Geral

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.089 Departamento de Obras

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	50.000,00

Soma..... 50.000,00

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior tem origem de anulação parcial do saldo de dotação orçamentária no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 03 Principal de Juros da Dívida

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.102 Principal de Juros da Dívida

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1000	350.000,00

Soma..... 350.000,00

Órgão: 04 Gabinete do Prefeito

Unidade: 02 Procuradoria Geral do Município

Função: 02

Subfunção: 091 Judiciária

Defesa da Ordem Jurídica

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.010 Procuradoria Geral do Município

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1000	10.000,00

Soma.....

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 06 Departamento de Turismo

Função: 27

Subfunção: 695 Desporto e Lazer

Turismo

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.087 Departamento de Turismo

Elemento Despesa Recurso Valor

3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 1000 40.000,00

Soma..... 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PREGÃO Nº 143/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 276/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa seguradora para as ambulâncias que prestam serviços de atendimento ao SAMU.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 06 de dezembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 06 de dezembro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 26 de novembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 25 de novembro de 2013.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

PREGÃO Nº 144/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 277/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de envelopamento de veículos da Frota Municipal, aplicando-se o Sistema de Registro de Preço.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 13 de dezembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 13 de dezembro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 26 de novembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 25 de novembro de 2013.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

Compra Direta nº 187/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa RIBEIRO & TAKAZONO LTDA – CNPJ – 75.826.578/0001-09, para a aquisição de EVAs para lembranças de natal a serem utilizados nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, solicitado pela Secretaria Municipal de promoção Social, no valor total de R\$ 203,80 (duzentos e três reais e oitenta centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de novembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 188/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA – CNPJ – 43.854.777/0011-06, para a aquisição de EPIS, luvas de



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

PVC e calças com botas acopladas para proteção do pessoal que trabalha na Equipe de limpeza de Bueiros, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, no valor total de R\$ 656,91 (seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de novembro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 189/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa AMAOKA & FERNANDES LTDA – CNPJ – 05.151.845/0001-00, para a aquisição de latas de massa plástica, embalagem de 1kg, para serem utilizadas na fixação de tachões de sinalização viária nas vias públicas do município, solicitado pelo Departamento de Trânsito Municipal, no valor total de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de novembro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Dispensa nº 047/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A – CNPJ 76.527.951/0003-47, para aquisição de peças e óleo para revisão de garantia da retroescavadeira, no valor total de R\$2.036,31 (dois mil trinta e seis reais e trinta e um centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II.

Cornélio Procópio, 22 de novembro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Inexigibilidade nº 80/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor à Pessoa Física ; EDUARDO ALBERTO DA SILVA, CPF-706.017.989-53, para contratação do Palestrante com o tema – SINERGIA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL- para todos os professores da rede municipal, solicitado pela Secretaria Municipal da Educação, no valor total de R\$700,00 (setecentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nos artigos art. 25, inciso "II" c/c artigo 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 22 de novembro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito



Juntos
Podemos
vencer este
MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**